



**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 22/CPB/2026 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONVENCIONAL E
ACESSÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ
PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA BL BUS
TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

CONTRATANTE: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani – São Paulo/SP, CEP 04329-000, representado pela Diretoria Executiva, a **Sra. VANIA RODRIGUES BEZERRA**, portadora da carteira de identidade RG n.º 34.169.462-9 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 302.575.978-08.

DETENTORA: BL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.953.202/0001-13, com sede na Rua Monte Azul Paulista 2 B Bairro: Vila Nova Parada Cidade: São Paulo/SP CEP: 02.883-050, neste ato representada por seu procurador (a) legal **BEATRIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, portadora do Registro Geral sob n.º 54.605.780-9 e CPF/MF n.º 469.309.178-26.

As Partes, em comum acordo, celebram este *1º Termo Aditivo à ATA de Registro de Preços nº 22/CPB/2026* (o "Aditivo"), em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela RESOLUÇÃO/CPB Nº 01, de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração dos valores descritos na cláusula segunda da ATA de Registro de Preços nº 22/CPB/2026 em razão de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Os novos valores registrados são o que seguem no quadro abaixo:

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Acessível	200	R\$ 4.000,00	R\$ 800.000,00
Valor total: 800.000,00				
Valor por extenso: Oitocentos mil reais				

2.2. Este preço inclui todos os custos, impostos, taxas, benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto das obrigações da presente ata, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.





COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no art. 25 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, “Decreto SRP”, subsidiariamente aplicado por força do disposto nos artigos 5º e 107 do RAC/CPB.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo n. 0637/2026, seus anexos, a proposta da DETENTORA, as demais disposições da ATA 22/CPB/2026 e demais documentos integram o presente Aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes expressamente concordam que este contrato poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da lei 14.620/23, fica desde já estabelecido que:

- (i) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- (ii) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas;
- (iii) a data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.

5.2. Este Contrato, assinado eletronicamente e com integridade conferida pelo provedor de assinatura, constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, §4º, do Código de Processo Civil.

5.3. Os signatários deste Contrato declaram, sob as penas da Lei, que são representantes legais das Partes aqui estabelecidas, devidamente constituídos dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com plenos poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Vânia Bezerra (1 de outubro de 2026 19:56:14 ADT)

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
VANIA RODRIGUES BEZERRA

Beatriz Albuquerque (1 de outubro de 2026 16:27:58 ADT)

BL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
BEATRIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

MARILIANA TEIXEIRA (1 de outubro de 2026 16:51:47 ADT)



1º TERMO ADITIVO - ATA 22.2026 - BL BUS

Relatório de auditoria final

2026-10-01

Criado em:	2026-10-01
Por:	Contratos CPB (contratos@cpb.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA6TvGzWHtjwikATiP64Eebil36xll29XY

Histórico de "1º TERMO ADITIVO - ATA 22.2026 - BL BUS"

-  Documento criado por Contratos CPB (contratos@cpb.org.br)
2026-10-01 - 18:21:29 GMT
-  Documento enviado por email para MARILIANA TEIXEIRA (mariliana.teixeira@cpb.org.br) para assinatura
2026-10-01 - 18:23:12 GMT
-  Documento enviado por email para adm@blbus.com.br para assinatura
2026-10-01 - 18:23:12 GMT
-  Documento enviado por email para vania.bezerra@cpb.org.br para assinatura
2026-10-01 - 18:23:12 GMT
-  Email visualizado por adm@blbus.com.br
2026-10-01 - 18:38:17 GMT
-  O signatário adm@blbus.com.br inseriu o nome Beatriz Albuquerque ao assinar
2026-10-01 - 19:27:56 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Beatriz Albuquerque (adm@blbus.com.br)
Data da assinatura: 2026-10-01 - 19:27:58 GMT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Email visualizado por MARILIANA TEIXEIRA (mariliana.teixeira@cpb.org.br)
2026-10-01 - 19:48:24 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por MARILIANA TEIXEIRA (mariliana.teixeira@cpb.org.br)
Data da assinatura: 2026-10-01 - 19:51:47 GMT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Email visualizado por vania.bezerra@cpb.org.br
2026-10-01 - 22:55:50 GMT
-  O signatário vania.bezerra@cpb.org.br inseriu o nome Vânia Bezerra ao assinar
2026-10-01 - 22:56:12 GMT



Documento assinado eletronicamente por Vânia Bezerra (vania.bezerra@cpb.org.br)

Data da assinatura: 2026-10-01 - 22:56:14 GMT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: MOVEL_DESENHAR



Contrato finalizado.

2026-10-01 - 22:56:14 GMT